



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 674/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/12/2024 a 17/01/2025.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 674 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, a Diretoria de Licitações”.**

**O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017, e ainda de acordo com a Lei nº 3.459 de 2024.**

**RESOLVE:**


**I-** Autorizar o repasse da importância de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)** à título de adiantamento, ao servidor **LUCAS SILVA BARBOSA, CPF: 070.230.631-29 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 69330**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-05-04.122.0052.2.089-3.3.90.36.96 Ficha: 0099.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

  
**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 674/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/12/2024 a 17/01/2025.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

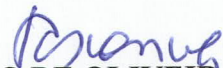
MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

VII- Fica designado a servidor **Fábio Carlos Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula Funcional: 66729**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas do  
Executivo Municipal